



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 3 de Dezembro de 2018 • Ano VI • Nº 2748

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Termo de Ratificação Inexigibilidade 096/2018-Ramon Almeida dos Santos de Irajuba.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Inexigibilidades



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE 096/2018

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo N° 333/2018** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO**a mencionada declaração de **Inexigibilidade nº 096/2018**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, NO ENCAMINHAMENTO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS JUNTO A AGÊNCIA DE FOMENTO DA BAHIA (DESENBÁHIA)** junto a empresa **RAMON ALMEIDA DOS SANTOS DE IRAJUBA (CNPJ 24.360.891/0001-55)**, Com valor global de **R\$ 16.000,00 em 04 parcelas de R\$ 4.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 03/12/2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL